



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 MAR 2013

P. Serradado

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO </div> <p style="margin-top: 10px;">18 MAR. 2013</p> <p><i>Ruy Carneiro</i></p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>1521/13</i>
-----------	---	-----------	----------------------

Indica a necessidade de viabilizar a reforma do Estádio Municipal João Saldanha, município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultua e do Lazer- SECEL, a reforma do Estádio Municipal João Saldanha, município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2013.

**José Herminio Coelho
Deputado Estadual**

JUSTIFICATIVA

A educação, a cultura e o esporte de um modo geral no nosso país estão em crise e nos municípios de Rondônia não é diferente. Os municípios sozinhos não conseguem atender satisfatoriamente com os poucos recursos que dispõe e lhe são destinados nessa área, portanto, a participação do Governo do Estado é fundamental para colaborar com os municípios para suprir suas necessidades, que atinge na maioria das vezes a parcela mais carente da população.

Em Guajará-Mirim, atletas profissionais têm um local onde são realizados os jogos e campeonatos que é o Estádio Municipal “João Saldanha”. Ocorre que o estádio está necessitando de uma reforma completa há anos, porém a Prefeitura não dispõe de recurso próprio para tornar o local adequado e seguro para a prática esportiva e cultural, razão da apresentação da presente indicação.

Diante da relevância da reivindicação, conto com a aprovação dos nobres Pares, para que a presente indicação seja atendida.